

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DO CONTRATO N. 092/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 040/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF Nº 546.125.359-87, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **RICARDO CORDEIRO COSTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.830.599/0001-06, com sede na Rua 29, nº 15, Quadra 36, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá, Capital do Mato Grosso, CEP 78.005-030, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO CORDEIRO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG Nº 13951084 SSP/MT e CPF/MF n.º 961.598.801-44, **resolvem cancelar todos os itens do Contrato n. 092/2016, Ata de Registro de Preço n. 040/2016**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar totalmente o Contrato n. 092/2016, relativo ao Pregão Presencial n. 012/2016, Ata de Registro de Preço n. 040/2016, firmado em 16 de março de 2016.

E por estarem assim conscientes das condições deste cancelamento, assinam o presente em 03 (três) três vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
MUNICÍPIO

Ricardo Cordeiro Costa Eireli ME
Ricardo Cordeiro Costa
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00

Nome: Sirlei Amaro da Silva
CPF: 788.596.201-63